



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

08/06/26

DECRETO Nº 506/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base na Lei 6.319 de 01 de junho de 2026 e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 03 de junho de 2026

WEVERSON
VALCKER
MEIRELES:12493551
761

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.06.03
15:36:59 -03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

HENRIQUE VALENTIM
MARTINS DA
SILVA:09006918750

Assinado de forma digital por
HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA
SILVA:09006918750
Dados: 2026.06.03 15:24:13 -03'00'

HENRIQUE VALENTIM MARTINS DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0437.0000	1.171.227,61
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0438.0000	1.125.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0439.0000	1.032.166,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0445.0000	920.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0442.0000	1.200.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0443.0000	645.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0444.0000	644.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0440.0000	2.050.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0441.0000	1.168.845,12
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0445.0000	920.427,29
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0444.0000	643.925,54
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0441.0000	1.170.000,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0442.0000	1.142.435,43
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0440.0000	2.058.135,28
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0443.0000	644.531,66
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0438.0000	164.306,07
TOTAL				16.700.000,00

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
11.00.00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
11.01.00	Secretaria de Educação			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0030.0000	4.200.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.571.0030.0000	2.000.000,00
12.361.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.99	1.571.0436.0000	300.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0030.0000	3.000.000,00
12.365.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.571.0030.0000	1.000.000,00
12.365.0009.2035	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.99	1.571.0436.0000	300.000,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0030.0000	4.000.000,00
12.365.0009.2153	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.99	1.571.0030.0000	1.000.000,00
12.365.0009.2155	Promover a Equipagem Escolar e Distribuição de It	4.4.90.52.99	1.571.0436.0000	400.000,00
11.02.00	Fundo Munic. Ampl. Melhoria Oferta Educação - FMAE			
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0433.0000	300.000,00
12.361.0009.2023	Construir, Ampliar, Reformar e Manter as Unidades	4.4.90.51.91	1.571.0434.0000	200.000,00
TOTAL				16.700.000,00